



Governo do Estado do Rio Grande do Norte  
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEEC  
Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN

**Pró-Reitoria Assuntos Estudantis - PRAE**

Campus Central – BR 110 – KM 40, Av. Professor Antônio Campos, S/N - Costa e Silva – CEP: 59633-010 - Mossoró/RN  
Fone: (84) 3315-2185 E-mail: [sec.prae@uern.br](mailto:sec.prae@uern.br)

EDITAL Nº 32/2018 – PRAE/UERN

## TORNA PÚBLICO FESTIVAL ESPORTIVO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN – FESTSPORT 2018.

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, no uso de suas atribuições administrativas, torna público o primeiro Festival Esportivo da UERN.

### 1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O evento terá como finalidade fomentar a prática esportiva entre os alunos dos mais diversos cursos do Campus Central. Buscando a interação dos mesmos no ambiente acadêmico e social.
- 1.2. As modalidades desenvolvidas serão de cunho coletivo nas categorias masculino e feminino.

<b>Modalidade</b>	<b>Masculino</b>	<b>Feminino</b>
<b>Futsal</b>	Universitário	Universitário
<b>Handebol</b>	Universitário	Universitário
<b>Vôlei Indoor</b>	Universitário	Universitário
<b>Vôlei de Praia</b>	Universitário	Universitário
<b>Futevôlei</b>	Universitário	Universitário
<b>Basquete 3X3</b>	Universitário	Universitário

### 2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas no setor de Esportes e Eventos da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE, localizado no Ginásio Esportivo Deputado Jerônimo Vingt Rosado Mais no Campus Central da UERN, mediante preenchimento do Formulário de Inscrição conforme regulamento e entrega no local, no período de 20 a 26.11.2018, das 08:00 as 21:00 horas nas terças e quintas e 08h as 17h, nos dias de segunda, quarta e sexta. Todos os formulários existentes no regulamento devem ser preenchidos corretamente.

2.3. Não será permitida a participação de alunos que não possuem certidão de vínculo, vigente ao período da realização do festival.



Governo do Estado do Rio Grande do Norte  
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEEC  
Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN

**Pró-Reitoria Assuntos Estudantis - PRAE**

Campus Central – BR 110 – KM 40, Av. Professor Antônio Campos, S/N - Costa e Silva – CEP: 59633-010 - Mossoró/RN  
Fone: (84) 3315-2185 E-mail: [sec.prae@uern.br](mailto:sec.prae@uern.br)

2.4. Cada Faculdade poderá inscrever uma equipe por curso, respeitadas as modalidades bacharelado e licenciatura (até duas equipes neste caso).

2.5. O valor referente a inscrição de cada atleta será a doação de um brinquedo junto à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis destinado à campanha “Meu Melhor Natal” da UERN.

### **3 - DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 A constatação, em qualquer época, de irregularidade na inscrição, implicará na eliminação do curso, cancelando-se sua inscrição e anulando-se todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções cabíveis.

3.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Assistência Estudantil - PRAE.

Mossoró-RN, 20 de novembro de 2018.

Erison Natécio da Costa Torres  
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis

Danielle de Sousa Bessa dos Santos  
Chefe do Setor de Esportes e Eventos – PRAE

Prof. Humberto Jefferson de Medeiros  
Diretor da Faculdade de Educação Física – DEF/FAEF



## ANEXO I

### REGULAMENTO GERAL

#### CAPÍTULO I

##### DOS OBJETIVOS

**Art. 1º** Festival Esportivo da UERN – FESTSPORT UERN 2018 têm por objetivos:

- I - Fomentar a prática do esporte universitário com fins educativos e competitivos;
- II - Desenvolver o intercâmbio sociocultural e esportivo dos participantes;
- III - Contribuir para o desenvolvimento integral do aluno/atleta como ser social, autônomo, democrático e participante, estimulando o pleno exercício da cidadania através do esporte.

#### CAPÍTULO II

##### DA REALIZAÇÃO

**Art. 2º** Festival Esportivo da UERN – FESTSPORT UERN 2018 serão organizados pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE/UERN, em parceria com a Faculdade de Educação Física.

**Parágrafo Primeiro** – O I Festival Esportivo da UERN – FESTSPORT UERN 2018 será realizada em etapa única no Campus Central, pelo processo de rodízio simples.

#### CAPÍTULO III

##### DAS RESPONSABILIDADES

**Art. 3º** As representações estudantis e o docente das suas respectivas unidades do Campus Central caberão:

- I - Inscrever os atletas das equipes, dos esportes coletivos para participarem do Festival Esportivo da UERN – FESTSPORT UERN 2018, conforme estabelece o presente Regulamento;
- II - Promover e incentivar a paz e harmonia entre os seus atletas e entre os seus atletas e atletas adversários, árbitros e autoridades.

**Art. 4º** Aos representantes dos Cursos do Campus Central, caberá:

- I - Representar oficialmente todos aqueles que integram sua delegação junto a SEE - PRAE/UERN;
- II - Supervisionar e se responsabilizar pela conduta dos componentes, em todos os ambientes onde comparecerem durante os jogos;
- III - Preservar, os locais de competições e demais ambientes onde comparecerem;
- IV - Responsabilizar-se pelas avarias causadas nos bens patrimoniais de que se utilizarem nos locais de competição e outros;



Governo do Estado do Rio Grande do Norte  
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEEC  
Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN

**Pró-Reitoria Assuntos Estudantis - PRAE**

Campus Central – BR 110 – KM 40, Av. Professor Antônio Campos, S/N - Costa e Silva – CEP: 59633-010 - Mossoró/RN  
Fone: (84) 3315-2185 E-mail: [sec.prae@uern.br](mailto:sec.prae@uern.br)

- V - Cumprir e fazer cumprir por todos os integrantes da sua unidade, curso ou Campus, os dispositivos reguladores do Festival Esportivo da UERN – FESTSPORT UERN 2018;
- VI - Proceder a inscrição do curso conforme descrito nesse Regulamento,
- VII - Responsabilizar-se por todos os componentes do seu curso.

## **CAPÍTULO IV**

### **DOS PODERES**

**Art. 5º** No Festival Esportivo da UERN – FESTSPORT UERN 2018 serão reconhecidos os seguintes poderes:

- I - Comissão de Honra;
- II - Comissão Organizadora;
- III - Comissão de Justiça Desportiva – CJD.

**§ 1º** Será composta pelo pró-reitor da PRAE e o diretor da faculdade de Educação Física.

**§ 2º** A Comissão Organizadora do FESTSPORT 2018 será composta pelo Pró-Reitor da PRAE/UERN, um representante docente da Faculdade de Educação Física e Coordenadores de Modalidades e Secretaria Geral.

**§ 3º** A CJD, será o órgão responsável para dirimir os litígios que possam infringir o regulamento geral referentes à disciplina e competição desportiva, ocorridos durante a realização dos FESTSPORT - 2018.

**§ 4º** Os membros da CJD serão nomeados e convocados pela Comissão Organizadora e deverão reunir-se a qualquer hora, sempre que necessário.

**§ 5º** As sanções disciplinares serão aplicadas a critério exclusivo da CJD, que seguirão as disposições contidas neste regulamento e na legislação desportiva em vigor.

**Art. 6º** As decisões da CJD estarão sujeitas à apreciação, em grau de recurso pela Comissão Organizadora.

**Art. 7º** No festival esportivo da UERN – FESTSPORT 2018, os representantes de unidades, cursos, campus, componentes das delegações, árbitros, auxiliares e outros que infringirem este Regulamento ou decisões da Comissão Organizadora ou cometerem faltas disciplinares no transcurso das competições ou dentro da jurisdição da sede dos jogos, estarão sujeitos às sanções previstas neste Regulamento.

## **CAPÍTULO V**

### **DAS INSCRIÇÕES**

**Art. 8º** As inscrições dos cursos serão realizadas no Setor de Esportes e Eventos - PRAE/UERN, localizado no Campus Central, de forma presencial com entrega dos devidos documentos.



Governo do Estado do Rio Grande do Norte  
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEEC  
Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN

**Pró-Reitoria Assuntos Estudantis - PRAE**

Campus Central – BR 110 – KM 40, Av. Professor Antônio Campos, S/N - Costa e Silva – CEP: 59633-010 - Mossoró/RN  
Fone: (84) 3315-2185 E-mail: [sec.prae@uern.br](mailto:sec.prae@uern.br)

§ 1º Será obrigatório o preenchimento de ficha de cadastro de atletas, técnicos e dirigentes, conforme modelo e calendário anexo, que serão entregues presencialmente no local supracitado, ficando impossibilitado de participar do FESTSPORT aquele curso que não cumprir o que está explícito neste parágrafo.

§ 2º Cada Faculdade poderá inscrever uma equipe por curso, respeitadas as modalidades bacharelado e licenciatura (até duas equipes neste caso).

## **CAPÍTULO VI**

### **DAS MODALIDADES ESPORTIVAS**

**Art. 10.** Festival Esportivo da UERN – FESTSPORT UERN 2018 serão disputados em até 06 (seis) modalidades esportivas, para os sexos feminino e masculino, com base na demanda de inscrições, a saber:

**Parágrafo único.** Modalidades Coletivas: Futsal, Basquete 3X3, Handebol, Voleibol Indoor, Voleibol de Duplas e Futevôlei. As modalidades que não atingirem o quantitativo mínimo de 2 (dois) equipes, serão submetidas por análise técnica da comissão organizadora para realização.

## **CAPÍTULO VII**

### **DO NÚMERO DE PARTICIPANTES EM CADA MODALIDADE**

**Art. 11.** O número mínimo de integrantes de cada modalidade por curso para o Festival Esportivo da UERN – FESTSPORT UERN 2018, obedecerá à tabela a seguir:

<b>Modalidade</b>	<b>Feminino</b>	<b>Masculino</b>
Futsal	Mínimo 06 / Máximo 12	Mínimo 06 / Máximo 12
Voleibol	Mínimo 07 / Máximo 14	Mínimo 07 / Máximo 14
Basquetebol 3X3	Mínimo 04 / Máximo 04	Mínimo 04 / Máximo 04
Handebol	Mínimo 08 / Máximo 14	Mínimo 08 / Máximo 14
Vôlei de duplas	Mínimo 02 / Máximo 02	Mínimo 02 / Máximo 02
Futevôlei	Mínimo 02 / Máximo 02	Mínimo 02 / Máximo 02

**Parágrafo único** – Os atletas deverão atender as seguintes exigências:

- I - Respeitar o Regulamento, os seus dirigentes e técnicos e as decisões por eles tomadas;
- II - Apresentar documento de identificação ao mesário ou delegado na hora da inscrição em súmula.

**Art. 12.** Os representantes dos cursos que estarão participando do FESTSPORT 2018 exercerão as funções inerentes a qualquer modalidade durante a competição, respeitando os limites previstos em suas regras específicas.



## CAPÍTULO VIII

### DA CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

**Art.13.** Poderão participar do Festival Esportivo da UERN – FESTSPORT UERN 2018 os atletas devidamente matriculados e cursando período vigente.

**Art.14.** Poderão participar do Festival Esportivo da UERN – FESTSPORT UERN 2018, na qualidade de atleta, o estudante que estiver:

a) Devidamente inscrito pelo curso; conforme modelos disponíveis no site da PRAE/UERN, e entregues mediante data e locais em anexo, **não havendo prorrogação, sob qualquer hipótese, para tal finalidade.**

I - Regularmente matriculado na UERN em nível de graduação;

II - Atender aos demais requisitos estabelecidos neste Regulamento.

**Art. 15.** No que se refere a identificação de atletas, técnicos e árbitros para participarem do Festival Esportivo da UERN – FESTSPORT UERN 2018:

I - Durante os Jogos, o documento oficial para inscrição de atletas em súmula será de identificação oficial com foto, como: Cédula de identidade, Carteira de Habilitação Nacional dentro do prazo de validade, Carteira de Trabalho, passaporte, carteira de conselho profissional dentro do prazo de validade e carteira de estudante no prazo de validade;

II - Para o responsável pela, curso, este deverá comprovar seu vínculo com a mesma;

III - O árbitro ou delegado procederá à conferência da documentação exigida em todas as participações do atleta, membros da Comissão Técnica e dirigente no I Festival Esportivo da UERN – FESTSPORT UERN 2018.

**Art. 16.** Nenhum atleta das equipes poderá participar do Festival Esportivo da UERN – FESTSPORT UERN 2018, sem que seu nome conste da relação nominal da modalidade, aprovada pela Comissão Organizadora em prazo determinado.

**Art. 17.** O atleta não terá restrição de participação no número de modalidades esportivas no I Festival Esportivo da UERN – FESTSPORT UERN 2018.

**Parágrafo Único.** A Comissão Organizadora não se responsabiliza por eventuais choques de horários das competições.

## CAPÍTULO IX

### DAS INSCRIÇÕES

**Art. 18.** Caberá ao curso, a inscrição de sua delegação junto a Comissão Organizadora.

**Parágrafo Único.** A inscrição do curso, no I Festival Esportivo da UERN – FESTSPORT UERN 2018, só será efetivada quando a documentação apresentada estiver de acordo com as exigências deste Regulamento.



Governo do Estado do Rio Grande do Norte  
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEEC  
Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN

**Pró-Reitoria Assuntos Estudantis - PRAE**

Campus Central – BR 110 – KM 40, Av. Professor Antônio Campos, S/N - Costa e Silva – CEP: 59633-010 - Mossoró/RN  
Fone: (84) 3315-2185 E-mail: [sec.prae@uern.br](mailto:sec.prae@uern.br)

**Art. 19.** Para que o curso possa inscrever suas equipes nos I Festival Esportivo da UERN – FESTSPORT UERN 2018, deverá obedecer rigorosamente ao que determina este Regulamento e as Regras Oficiais adotadas para cada modalidade.

**Art. 20.** Serão admitidas substituições de atletas e representantes inscritos por modalidade e categorias, impreterivelmente, até 72 (setenta e duas) horas antes da competição a qual participará. Entenda-se para a mesma situação, troca/mudança de modalidade ou categoria.

## CAPÍTULO X

### DO SISTEMA DE COMPETIÇÃO

**Art. 21.** As competições das modalidades coletivas Festival Esportivo da UERN – FESTSPORT UERN 2018, deverão ser realizadas se houver inscrição de 02 (dois) ou mais representações.

#### Seção I

##### Das Modalidades Coletivas e Formas de Disputas

**Art. 23.** Serão adotadas as formas de disputas estabelecidas nos artigos a seguir (de acordo com o número de participantes), sendo que a ordem das rodadas nos grupos será a seguinte:

a) 02 (dois) participantes jogo único.

b) Grupos - De 03 (três) participantes

1ª Rodada	2ª Rodada	3ª Rodada
2 x 3 1 (folga)	Perdedor (2 x 3) x 1	1 x Vencedor (2 x 3)

c) Grupos - De 04 (quatro) participantes

1ª Rodada	2ª Rodada	3ª Rodada
1 x 4	3 x 1	1 x 2
2 x 3	4 x 2	3 x 4

d) Grupos - De 05 (cinco) participantes

1ª Rodada	2ª Rodada	3ª Rodada	4ª Rodada	5ª Rodada
1 (folga)	4 (folga)	2 (folga)	5 (folga)	3 (folga)
2 x 5 x 1	5 x 1	1 x 4	1 x 3	2
4 x 3 x 4	3 x 2	3 x 5	4 x 2	5

e) Grupos - De 06 (seis) ou mais participantes

Sistema misto de competição. Grupos na fase classificatória e fase eliminatória a seguir.





Governo do Estado do Rio Grande do Norte  
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEEC  
Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN

**Pró-Reitoria Assuntos Estudantis - PRAE**

Campus Central – BR 110 – KM 40, Av. Professor Antônio Campos, S/N - Costa e Silva – CEP: 59633-010 - Mossoró/RN  
Fone: (84) 3315-2185 E-mail: [sec.prae@uern.br](mailto:sec.prae@uern.br)

**Parágrafo Único** – De acordo com o interesse da competição, a ordem dos jogos, acima estabelecida, poderá ser alterada pela Comissão Organizadora.

**Art. 24.** A competição terá as seguintes formas de disputa:

**§ 1º** Forma de Disputa para **03 a 05 equipes:**

a) Sistema de rodízio em um turno. A classificação final será efetuada pela pontuação das equipes ao final do rodízio entre as equipes.

**§ 2º** Forma de disputa para **06 ou mais equipes:**

I - Fase Classificatória: Os concorrentes serão divididos em 02 grupos (A, B) disputados no sistema onde o grupo “A” jogará contra o grupo “B”;

II - As semifinais entre as duas equipes que somarem o maior número de pontos dentro da própria chave;

III - A partida final ocorrerá entre as duas equipes vencedoras na fase classificatória.

## **Seção II**

### **Dos Critérios Técnicos**

**Art. 25.** Para desempate no sistema de rodízio serão adotados os seguintes critérios

a) Maior número de vitórias;

b) Saldo de gols – sets – cesta (soma de pontos) – entre todos os jogos realizados no grupo;

c) Saldo de pontos por sets apenas entre as equipes empatadas;

d) Goal average – set average – cesta average (soma de pontos) – apenas entre o jogo ou os jogos envolvendo as equipes empatadas (jogos entre si) (quociente entre o positivo e o negativo), a equipe que obtiver um quociente maior será considerada vencedora;

e) Maior número de gols - Pontos marcados, entre todos os jogos do grupo;

f) Saldo de pontos por set entre todos os jogos do grupo;

g) Goal average – set average – cesta average (soma de pontos) entre todos os jogos realizados no grupo;

h) Ponto average entre todos os jogos do grupo, nas modalidades onde são disputas em sets;

i) Sorteio.

**Art. 26.** Serão utilizados os critérios técnicos estabelecidos nesse regulamento conforme as regras oficiais de cada modalidade.

## **Seção III**

### **Da Classificação Final**

**Art. 27.** Para a Classificação Final de cada modalidade coletiva e sexo, obedecerá ao seguinte critério:





Governo do Estado do Rio Grande do Norte  
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEEC  
Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN

**Pró-Reitoria Assuntos Estudantis - PRAE**

Campus Central – BR 110 – KM 40, Av. Professor Antônio Campos, S/N - Costa e Silva – CEP: 59633-010 - Mossoró/RN  
Fone: (84) 3315-2185 E-mail: [sec.prae@uern.br](mailto:sec.prae@uern.br)

I - Campeã e Vice-campeã – Disputa de Jogo, quando a disputa ocorrer em sistema misto, com 06 (seis) ou mais equipes.

**Parágrafo Único** – No caso do número de participantes ser inferior a 08 equipes, a Classificação Final obedecerá aos critérios estabelecidos pela Comissão Organizadora, divulgados por meio de Boletim Oficial.

#### **Seção IV**

#### **Dos Jogos**

**Art. 28.** Festival Esportivo da UERN – FESTSPORT UERN 2018 obedecerá às formas de disputa para cada modalidade esportiva em conformidade com as regras internacionais adotadas pelas Confederações Brasileiras, em tudo que não contrarie este Regulamento.

**Art. 29.** As competições do Festival Esportivo da UERN – FESTSPORT UERN 2018, serão realizadas nos locais e horários determinados pela Comissão Organizadora, sendo considerado perdedor por ausência (WxO), a equipe que não estiver pronto no local do jogo, no máximo até 15 (quinze) minutos após o horário estabelecido.

**Art. 30.** Em caso de WxO, para efeito de placar, será conferido o seguinte resultado à equipe vencedora:

I. Basquetebol 3X3 04 x 00;

II. Futsal 01 X 00;

III. Handebol 05 X 00;

IV. Voleibol Indoor 03 X 00 (25 X 00, 25 X 00 e 25 X 00)

V. Voleibol de Duplas 02 X 00 (21 X 00 e 21 X 00)

VI. Futvôlei 02 X 00 (18 X 00 e 18 X 00)

**Art. 31.** Toda equipe participante deverá estar no local de competição antes do horário previsto e em condições de jogo, quando será requisitada a documentação prevista neste Regulamento.

**Art. 32.** Qualquer competição que venha a ser suspensa ou transferida por motivo de força maior será realizada conforme determinar a Comissão Organizadora, desde que nada mais impeça a sua realização, obedecendo às regras oficiais de cada modalidade esportiva.

**Parágrafo Único** – Nestes casos, a critério da Comissão Organizadora e em condição excepcional, uma ou mais equipes poderão realizar até dois jogos num mesmo dia.

**Art. 33.** Só será permitida a presença dentro dos locais de competições e durante a realização das mesmas, os atletas uniformizados e responsáveis, desde que todos estejam obrigatoriamente identificados na súmula do jogo, modalidade ou prova.

#### **CAPÍTULO XI**

#### **DA PREMIAÇÃO**

**Art. 34.** A premiação será realizada logo após o término dos jogos.



Governo do Estado do Rio Grande do Norte  
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEEC  
Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN  
**Pró-Reitoria Assuntos Estudantis - PRAE**  
Campus Central – BR 110 – KM 40, Av. Professor Antônio Campos, S/N - Costa e Silva – CEP: 59633-010 - Mossoró/RN  
Fone: (84) 3315-2185 E-mail: [sec.prae@uern.br](mailto:sec.prae@uern.br)

I - O curso terá como prêmio de participação o **Troféu**.

## **CAPÍTULO XII**

### **DO CONGRESSO TÉCNICO GERAL**

**Art. 35.** O Congresso Técnico do Festival Esportivo da UERN – FESTSPORT UERN 2018 será realizado no auditório da FAEF- Campus Central conforme anexo a este regulamento.

**Parágrafo Único** – o congresso técnico por modalidade será realizado no dia anterior à data do início dos jogos.

## **CAPÍTULO XIII**

### **DA ARBITRAGEM**

**Art. 36.** Os componentes da equipe de arbitragem do Festival Esportivo da UERN – FESTSPORT UERN 2018 serão designados pelos Coordenadores de modalidades aprovados pela Comissão Organizadora.

## **CAPÍTULO XIV**

### **DOS UNIFORMES**

**Art. 37.** Cada equipe deverá se apresentar nos locais de competição, devidamente uniformizada, conforme as regras de cada modalidade esportiva.

§ 1º Excepcionalmente, para as modalidades de Futsal, basquetebol e Handebol, havendo coincidência de cores dos uniformes, uma das equipes se fará o uso de coletes fornecidos pela comissão organizadora através de sorteio antes do início do jogo.

§ 2º Todos os membros envolvidos de cada unidade, curso ou Campi deverão estar uniformizados em conformidade com as exigências que a ocasião requeira e mande as regras oficiais de cada modalidade.

§ 3º Não serão permitidas improvisações nos uniformes, tais como: - informações fixadas com fitas colantes, esparadrapos ou similares, presos com alfinete e/ou cliques, ou escritas à caneta ou pincel de qualquer espécie.

## **CAPÍTULO XV**

### **DA COMISSÃO DISCIPLINAR**

**Art. 38.** Haverá no Festival Esportivo da UERN – FESTSPORT UERN 2018 a CJD incumbida de apreciar e julgar as infrações cometidas durante as competições, e será composta por 05(cinco) membros nomeados.

§ 1º A CJD será convocada pelo seu Presidente e deverá reunir-se a qualquer hora, sempre que necessário.

§ 2º As sanções disciplinares serão aplicadas a critério exclusivo desta Comissão, que seguirá as disposições contidas neste regulamento.



Governo do Estado do Rio Grande do Norte  
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEEC  
Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN

**Pró-Reitoria Assuntos Estudantis - PRAE**

Campus Central – BR 110 – KM 40, Av. Professor Antônio Campos, S/N - Costa e Silva – CEP: 59633-010 - Mossoró/RN  
Fone: (84) 3315-2185 E-mail: [sec.prae@uern.br](mailto:sec.prae@uern.br)

**Art. 39.** No Festival Esportivo da UERN – FESTSPORT UERN 2018, as pessoas envolvidas que infringirem este Regulamento ou decisões da Comissão Organizadora ou cometerem faltas disciplinares no transcurso das competições ou dentro da jurisdição da sede dos jogos, estarão sujeitos às sanções previstas neste Regulamento.

**Art. 40.** As sanções disciplinares entrarão automaticamente em vigor a partir das decisões da CJD. Deverão ser imediatamente comunicadas ao Representante legal da unidade, curso ou Campus e publicadas no Boletim Oficial para ciência e cumprimento.

**Art. 41.** As suspensões automáticas ocorrerão em conformidade com as regras oficiais de cada modalidade. Atos de indisciplina e outros que ferem este regulamento serão julgados pela CJD.

**Art. 42.** No caso de algum responsável por equipe impetrar recurso contra alguma equipe, arbitragem ou Comissão organizadora, em função de possível transgressão ao Regulamento, este recurso deverá ser entregue e protocolado, através do Representante legal da unidade, curso ou campus, na Secretaria Geral do FESTSPORT, por escrito, até 04 (quatro) horas após o término da partida ou prova, para posterior encaminhamento à CJD.

**Art. 43.** Será encaminhado Relatório à CJD para análise e pronunciamento, no caso do atleta, equipe ou delegação que, sem prévia autorização da Comissão Organizadora, retirar-se do jogo ou prova, antes do término de sua participação.

**Art. 44.** Qualquer inscrição realizada de forma irregular será encaminhada à CJD para as devidas providências.

## **CAPÍTULO XVII**

### **DOS PROTESTOS**

**Art. 46.** O Protesto deverá ser entregue na Secretaria Geral onde será protocolado e encaminhado à Direção Geral, para as providências cabíveis.

**§ 1º** Caberá exclusivamente ao reclamante o ônus da prova, com exceção da hipótese do protesto versar sobre condição de universitário do atleta, quando o ônus da prova passará solidariamente a ser da UERN.

**§ 2º** Se o pedido originar-se durante as competições deverá ser apresentado na Secretaria Geral até 04 (quatro) horas após o encerramento da competição que deu motivo à reclamação, contudo, é lícita a apresentação de protesto até 12 (doze) horas antes do início do jogo, combate ou prova referente ao protesto, para ser analisado e proferido parecer pela CJD, sendo que neste caso, a Secretaria Geral dará ciência à equipe protestada logo após o protocolo.

**§ 3º** Transcorrido os prazos indicados nos parágrafos anteriores, o reclamante perderá o direito ao protesto.

**§ 4º** O protesto só será aceito se atender as seguintes exigências:

- I - Ser apresentado dentro de um prazo máximo de 04 horas, após o término do jogo/prova/combate causadora da situação;



Governo do Estado do Rio Grande do Norte  
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEEC  
Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN

**Pró-Reitoria Assuntos Estudantis - PRAE**

Campus Central – BR 110 – KM 40, Av. Professor Antônio Campos, S/N - Costa e Silva – CEP: 59633-010 - Mossoró/RN  
Fone: (84) 3315-2185 E-mail: [sec.prae@uern.br](mailto:sec.prae@uern.br)

II - Deve ser expresso de maneira clara e objetiva, assinado pelo representante legal da unidade, curso ou campus reclamante.

§ 5º Durante os dias de competição, os prazos ficam suspensos de acordo com a comissão organizadora do evento.

§ 6º – Julgado procedente o protesto e a equipe protestante tenham ganhado a causa, será informado aos representantes das partes interessadas.

## **CAPÍTULO XVIII**

### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 47.** A Comissão Organizadora do I Festival Esportivo da UERN – FESTSPORT UERN 2018 não será responsável por qualquer avaria causada pelos componentes dos cursos aos locais de competições e demais instalações ou serviços oferecidos, ficando o ônus do prejuízo a cargo do responsável legal da equipe causadora ou a equipe.

**Art. 48.** Para todos os fins, os participantes do I Festival Esportivo da UERN – FESTSPORT UERN 2018 serão considerados conhecedores deste Regulamento, dos Direitos e Responsabilidades, das regras desportivas internacionais adotadas, ficando submetidos a todas as suas disposições e as penalidades que delas possam emanar.

**Art. 49.** Quaisquer consultas atinentes ao I Festival Esportivo da UERN – FESTSPORT UERN 2018, sobre matéria não constante neste Regulamento, deverão ser formuladas pelo representante do curso e encaminhadas a Comissão Organizadora. Após o devido exame, esta se manifestará sobre o assunto através de documento oficial.

**Art. 50.** Compete a Comissão Organizadora, interpretar, zelar pela execução e resolver os casos omissos deste Regulamento.

Mossoró, 20 de novembro de 2018.



Governo do Estado do Rio Grande do Norte  
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEEC  
Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN

**Pró-Reitoria Assuntos Estudantis - PRAE**

Campus Central – BR 110 – KM 40, Av. Professor Antônio Campos, S/N - Costa e Silva – CEP: 59633-010 - Mossoró/RN  
Fone: (84) 3315-2185 E-mail: [sec.prae@uern.br](mailto:sec.prae@uern.br)

## **ANEXO II - CALENDÁRIO DA REALIZAÇÃO DOS JOGOS**

**Períodos de inscrições:**

**De 20/11/2018 a 27/11/2018**

**Realização**

01 de dezembro a 02 de dezembro de 2018

08 de dezembro a 09 de dezembro de 2018

**- Congresso técnico das modalidades.**

**29/11/2018, às 19:00h no auditório da FAEF.**



Governo do Estado do Rio Grande do Norte  
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEEC  
Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN

**Pró-Reitoria Assuntos Estudantis - PRAE**

Campus Central – BR 110 – KM 40, Av. Professor Antônio Campos, S/N - Costa e Silva – CEP: 59633-010 - Mossoró/RN  
Fone: (84) 3315-2185 E-mail: [sec.prae@uern.br](mailto:sec.prae@uern.br)

### ANEXO III - FICHAS PARA INSCRIÇÃO E CADASTRO

#### FICHA DE INSCRIÇÃO

<b>CURSO</b>	
<b>MUNICÍPIO</b>	
<b>MODALIDADE</b>	( ) BACHARELADO      ( ) LICENCIATURA

Solicitamos a inscrição para participar no Festival Esportivo da UERN – FESTSPORT UERN 2018, somente nas modalidades assinaladas (**com o número de participantes**), bem como declaramos que temos conhecimento dos termos contidos no Regulamento do FESTSPORT 2018, e que todos os atletas e dirigentes participantes encontram em perfeitas condições de saúde. Para tanto, assume toda e qualquer responsabilidade por danos que por ventura venha causar a mim, a terceiros e a Instituição durante todo o período de realização dos jogos, Por ser verdade firmamos o presente.

MODALIDADES	FEMININO	MASCULINO	TOTAL
BASQUETEBOL 3x3			
FUTSAL			
HANDEBOL			
VOLEIBOL INDOOR			
VOLEIBOL DE DUPLAS			
FUTVOLEI			
DIRIGENTES			
<b>TOTAL</b>			

**OBSERVAÇÃO: CONSTAR EM CADA ITEM DESTA TABELA A QUANTIDADE DE INSCRITOS QUE REPRESENTARÃO O CURSO, SEPARADAMENTE NO FEMININO E MASCULINO E TAMBÉM COM OS SEUS RESPECTIVOS TOTAIS.**

Local e Data:..... \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.





Governo do Estado do Rio Grande do Norte  
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEEC  
Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN  
**Pró-Reitoria Assuntos Estudantis - PRAE**  
Campus Central – BR 110 – KM 40, Av. Professor Antônio Campos, S/N - Costa e Silva – CEP: 59633-010 - Mossoró/RN  
Fone: (84) 3315-2185 E-mail: [sec.prae@uern.br](mailto:sec.prae@uern.br)

**ANEXO IV**  
**DADOS DO RESPONSÁVEL PELO CURSO**

<b>NOME</b>			
<b>TELEFONE (S)</b>		<b>E-MAIL</b>	

Esta Ficha deverá ser entregue para a Comissão Organizadora conforme datas de inscrição nos locais das etapas apresentadas no Regulamento Geral dos FESTSPORT 2018.

**MODALIDADES COLETIVAS**  
**RELAÇÃO NOMINAL DE ATLETAS**

<b>CURSO</b>			
<b>MUNICÍPIO</b>			
<b>MODALIDADE</b>	(        ) BACHARELADO	(        )	
	LICENCIATURA		
<b>SEXO</b>			

<b>Nº.</b>	<b>NOME DOS (AS) ATLETAS</b>	<b>DOCUMENTO</b>	<b>DATA DE NASC.</b>
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			



Governo do Estado do Rio Grande do Norte  
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEEC  
Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN

**Pró-Reitoria Assuntos Estudantis - PRAE**

Campus Central – BR 110 – KM 40, Av. Professor Antônio Campos, S/N - Costa e Silva – CEP: 59633-010 - Mossoró/RN  
Fone: (84) 3315-2185 E-mail: [sec.prae@uern.br](mailto:sec.prae@uern.br)

10			
11			
12			
13			
14			
<b>Responsável</b>			
<b>Auxiliar</b>			

<b>NOME *</b>	
<b>Nº. DOCUMENTO</b>	
<b>TELEFONE / E-MAIL</b>	
<b>ASSINATURA *</b>	

**NÃO PREENCHER - PARA USO EXCLUSIVO DA PRAE/UERN.**

**DATA DE RECEBIMENTO:** \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2017. **HORÁRIO:** \_\_\_\_ h \_\_\_\_ min.

**RECEBIDO (NOME):**

**Assinatura:**

**Esta Ficha deverá ser entregue para a Comissão Organizadora conforme data de inscrição do FESTSPORT 2018.**



Governo do Estado do Rio Grande do Norte  
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEEC  
Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN

**Pró-Reitoria Assuntos Estudantis - PRAE**

Campus Central – BR 110 – KM 40, Av. Professor Antônio Campos, S/N - Costa e Silva – CEP: 59633-010 - Mossoró/RN  
Fone: (84) 3315-2185 E-mail: [sec.prae@uern.br](mailto:sec.prae@uern.br)

**ANEXO V**

**FICHA - RELAÇÃO DE DIRIGENTES**

<b>CURSO</b>	
<b>MUNICÍPIO</b>	
<b>MODALIDADE</b>	( ) BACHARELADO ( ) LICENCIATURA
<b>FUNÇÃO NO CURSO</b>	( ) PROFESSOR ( ) ALUNO ( )SERVIDOR

<b>FUNÇÃO NA MODALIDADE</b>	<b>NOMES</b>	<b>Nº. DA MAT. INSTITUCIONAL</b>

NÃO É NECESSÁRIO ESPECIFICAR A MODALIDADE DOS DIRIGENTES INSCRITOS.

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Nome do responsável \_\_\_\_\_



Governo do Estado do Rio Grande do Norte  
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEEC  
Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN

**Pró-Reitoria Assuntos Estudantis - PRAE**

Campus Central – BR 110 – KM 40, Av. Professor Antônio Campos, S/N - Costa e Silva – CEP: 59633-010 - Mossoró/RN  
Fone: (84) 3315-2185 E-mail: [sec.prae@uern.br](mailto:sec.prae@uern.br)

**Esta Ficha deverá ser entregue para a Comissão Organizadora conforme datas de inscrições do FESTSPORT 2018.**

## ANEXO VI

### FICHA DE SUBSTITUIÇÃO DE PARTICIPANTES

**Curso**

Pelo presente solicitamos a substituição dos seguintes integrantes da Delegação, conforme estabelece o Regulamento Geral.

**Marque com “X”. No caso de Dirigente identifique a função (\*).**

<b>Função</b>	<input type="checkbox"/>	Aluno-atleta	
	<input type="checkbox"/>	Técnico	
	<input type="checkbox"/>	Dirigente (*)	

**Campo exclusivo a ser preenchido para Técnico e aluno-atleta**

<b>Modalidade</b>		<b>Sexo</b>	
-------------------	--	-------------	--

Para as modalidades individuais, o(a) aluno(a)-atleta substituto será incluído nas mesmas provas do(a) aluno(a)-atleta substituído. Havendo interesse na mudança de provas, preencher Ficha de Mudança de Provas.

**Dados do participante que será retirado (sai do evento)**

Nome Completo	
Nº do documento	
Data de Nascimento	
Curso/modalidade	

**Dados do participante que será incluído (entra no evento)**

Nome Completo	
Nº do documento	
Data de Nascimento	
Curso/modalidade	

**Dados do participante que será retirado (sai do evento)**

Nome Completo	
Nº do documento	
Data de Nascimento	



Governo do Estado do Rio Grande do Norte  
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEEC  
Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN

**Pró-Reitoria Assuntos Estudantis - PRAE**

Campus Central – BR 110 – KM 40, Av. Professor Antônio Campos, S/N - Costa e Silva – CEP: 59633-010 - Mossoró/RN  
Fone: (84) 3315-2185 E-mail: [sec.prae@uern.br](mailto:sec.prae@uern.br)

Curso/modalidade	
------------------	--

**Dados do participante que será incluído (entra no evento)**

Nome Completo	
Nº do documento	
Data de Nascimento	
Curso/modalidade	

**Dados do participante que será retirado (sai do evento)**

<b>Instituição de Ensino</b>	
Nome Completo	
Nº do documento	
Data de Nascimento	
Curso/modalidade	

**Dados do participante que será incluído (entra no evento)**

Nome Completo	
Nº do documento	
Data de Nascimento	
Curso/modalidade	

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Nome do responsável \_\_\_\_\_